



DECRETO Nº 160/2020

Nº de ordem	160/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	25 / 06 / 2020
Responsável	

“Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de Agente de Comunitário de Saúde do Município de Montividiu/GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora REINILDA APARECIDA CRUZ PERES, Agente Comunitária de Saúde, permaneceu por 24 (vinte e quatro) meses afastada de licença para tratar de interesses particulares, e deveria ter retornado às atividades no dia 01/11/2019;

Considerando que a servidora REINILDA APARECIDA CRUZ PERES, Agente Comunitária de Saúde, não se apresentou ao serviço no prazo 30 (trinta) dias consecutivos, sem causa justificada, infringindo o disposto no artigo 65, parágrafos 5, 6 e 7, da Lei municipal nº 177/93 e alterações posteriores;

Considerando a solicitação de exoneração por meio do Processo Administrativo nº 2020003777.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por abandono de cargo, a Sra. **REINILDA APARECIDA CRUZ PERES**, do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal